

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objeto: Projeto de Lei nº 28, de 2018, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento do município de Salmourão, para o exercício de 2019.

RELATÓRIO

Recebi na comissão o Projeto de Lei nº 28, de autoria do Poder Executivo, que trata do Orçamento do município de Salmourão para o exercício de 2019.

A confecção do orçamento municipal é uma obrigação legal, com prazos de encaminhamento e aprovação. Se trata de uma ferramenta indispensável à administração pública, pois, norteia toda a arrecadação de receita e aplicação destes recursos a bem do município e de seus moradores.

O projeto foi debatido em audiência pública realizada no dia 12 de novembro de 2018.

Não foram apresentadas emendas. Entendo que o texto é simples e recebeu boas modificações em relação ao texto do orçamento em vigor, inclusive com um maior detalhamento da despesa. Também estão presentes todos os anexos obrigatórios.

Apresento uma ressalva quanto ao planejamento do orçamento. No presente ano, esta Câmara recebeu uma grande quantidade de pedidos de autorização de créditos suplementares, tal situação mostra descontrole na execução orçamentária e um descompasso em relação ao que foi planejado. Infelizmente esta comissão não tem elementos para realizar grandes alterações no projeto, porém, a Câmara deve analisar no próximo ano se continuarão sendo solicitados muitos créditos adicionais e, caso continue, alertar a Poder Executivo por escrito para que melhore seu planejamento.

Não encontrei problemas de ordem financeira ou orçamentária.

Diante do exposto, indico a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 28, de 2018.

Salmourão, 21 de novembro de 2018.

Eduardo Oliva Fernandes
Relator - COFC

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER Nº 14/2018

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu para análise o Projeto de Lei nº 28, de 2018, descrito no relatório.

Entendemos correta a análise do relator e acatamos sua sugestão de Parecer Favorável.

Decidimos, por unanimidade (3x0), emitir **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 28, de 2018.

Salmourão, 23 de novembro de 2018.

Fernando Roçato
Presidente - COFC

Eduardo Oliva Fernandes
Relator - COFC

João Leme dos Santos
Membro - COFC